PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, combinado com o art. 1°, item VI, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, considerando as novas diretrizes do Governo Federal difundidas pelo Programa "Bem mais simples Brasil" e de acordo com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, bem como os elementos constantes do Processo nº 04905.200088/2015-10, resolve:

Art. 1º Revogar o formulário "Check-List II" do Anexo II da Orientação Normativa GEAPN nº 006, substituindo-o pelo formulário denominado "Requerimento para Outorga de Imóvel Funcional", anexo a esta portaria, o qual, para fins de comprovação de requisito previsto no art. 9, inciso I, do Decreto nº 980, de 1991, suprirá a entrega da Guia de Distribuição e das Certidões Negativas de Registro de Imóveis no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

Publicada no DOU de 24/03/2015, Seção 1

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.